

158/2022 de 29 de Junho de 2022, publicado no DOE de 30 de junho de 2022, ambos lotados no DESAM/DDRA/SESPA, para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do objeto deste Convênio, mediante a elaboração de Relatórios de acompanhamento de execução física e emissão de Laudo Conclusivo, nos termos do art. 1º da Resolução nº 13.989/95 do Tribunal de Contas do Estado do Pará – T. C. E.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA – ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**Protocolo: 837214****PORTARIA Nº 204/2022- SAGA/SESPA DE 01 DE AGOSTO DE 2022.**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus termos administrativos, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 com suas alterações, do Decreto estadual nº 733 de 13.05.2013 e demais normas regulamentares da matéria; o teor da Cláusula Quinta do Termo de Convênio nº. 39/2022 e os autos dos processos nº 2021/156447 e nº 2022/939734.

**RESOLVE:**

Revogar a designação do servidor Edir do Socorro Amaral da Silva Júnior, matrícula nº 5957970-2 com lotação no DESAM/DDRA/SESPA, designado através da PORTARIA Nº 127/2022 de 13 de Junho de 2022, publicado no DOE em 14 de Junho de 2022.

Designar em substituição, a servidora Haida Jaenny Trindade Cordovil, matrícula nº 55208566-1 que juntamente com a fiscal Vera Lúcia Barbosa da Silva, matrícula nº 103233-1, designada através da PORTARIA Nº 127/2022 de 13 de Junho de 2022, publicado no DOE de 14 de junho de 2022, ambas lotadas no DESAM/DDRA/SESPA, para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do objeto deste Convênio, mediante a elaboração de Relatórios de acompanhamento de execução física e emissão de Laudo Conclusivo, nos termos do art. 1º da Resolução nº 13.989/95 do Tribunal de Contas do Estado do Pará – T. C. E.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA – ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**Protocolo: 837215****PORTARIA Nº 208/2022- SAGA/SESPA DE 01 DE AGOSTO DE 2022.**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus termos administrativos, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 com suas alterações, do Decreto estadual nº 733 de 13.05.2013 e demais normas regulamentares da matéria; o teor da Cláusula Quinta do Termo de Convênio nº. 10/2022 e os autos dos processos nº 2021/156447 e nº 2022/939734.

**RESOLVE:**

Revogar a designação do servidor Murilo Gonçalves Machado, matrícula nº 57197857-1, com lotação no DESAM/DDRA/SESPA, designado através da PORTARIA Nº 83/2022 de 12 de abril de 2022, publicado no DOE em 13 de abril de 2022.

Designar em substituição, o servidor Paulo Alexandre de Santana, matrícula nº 5958048-2, que juntamente com o fiscal Clodoaldo Siqueira Moreira, matrícula nº 6060935-2, designado através da PORTARIA Nº 83/2022 de 12 de abril de 2022, publicado no DOE de 13 de abril de 2022, ambos lotados no DESAM/DDRA/SESPA, para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do objeto deste Convênio, mediante a elaboração de Relatórios de acompanhamento de execução física e emissão de Laudo Conclusivo, nos termos do art. 1º da Resolução nº 13.989/95 do Tribunal de Contas do Estado do Pará – T. C. E.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA – ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**Protocolo: 837216****PORTARIA Nº 209/2022- SAGA/SESPA DE 01 DE AGOSTO DE 2022.**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus termos administrativos, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 com suas alterações, do Decreto estadual nº 733 de 13.05.2013 e demais normas regulamentares da matéria; o teor da Cláusula Quinta do Termo de Convênio nº. 25/2022 e os autos dos processos nº 2021/156447 e nº 2022/939734.

**RESOLVE:**

Revogar a designação do servidor Raimundo Assis Varela Júnior, matrícula nº 122980-1 com lotação no DESAM/DDRA/SESPA, designado através da PORTARIA Nº 100/2022 de 09 de Maio de 2022, publicado no DOE em 10 de Maio de 2022.

Designar em substituição, a servidora Claocinea Quaresma Lima, matrícula nº 54191675-1 que juntamente com o fiscal Mayco André Monteiro dos Santos, matrícula nº 5948101-2, designado através da PORTARIA Nº 100/2022 de 09 de Maio de 2022, publicado no DOE de 10 de Maio de 2022, ambos lotados no DESAM/DDRA/SESPA, para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do objeto deste Convênio, mediante a elaboração de Relatórios de acompanhamento de execução física e emissão de Laudo Conclusivo, nos termos do art. 1º da Resolução nº 13.989/95 do Tribunal de Contas do Estado do Pará – T. C. E.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA – ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**Protocolo: 837217****PORTARIA Nº 206/2022- SAGA/SESPA DE 01 DE AGOSTO DE 2022.**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus termos administrativos, nos termos da Lei Federal nº

8.666, de 21.06.93 com suas alterações, do Decreto estadual nº 733 de 13.05.2013 e demais normas regulamentares da matéria; o teor da Cláusula Quinta do Termo de Convênio nº. 08/2021 e os autos dos processos nº 2022/81408 e Nº 2022/939734.

**RESOLVE:**

Incluir como fiscal, o servidor Edilson Rodrigues Holles Júnior, matrícula nº 55208563-1, com lotação no DESAM/DDRA/SESPA, que juntamente com o fiscal Raimundo Assis Varela Júnior, designado através da PORTARIA Nº 293 de 05 de novembro de 2021, publicada no DOE de 09 de novembro de 2021, para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do Convênio supracitado, mediante a elaboração de relatórios de acompanhamento de execução física do objeto do Convênio, e emissão de Laudo Conclusivo nos termos do art. 1º da Resolução nº 13.989/95 do Tribunal de Contas do Estado do Pará – T.C.E.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA – ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**Protocolo: 837218****PORTARIA Nº 210/2022- SAGA/SESPA DE 01 DE AGOSTO DE 2022.**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus termos administrativos, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 com suas alterações, do Decreto estadual nº 733 de 13.05.2013 e demais normas regulamentares da matéria; o teor da Cláusula Quinta do Termo de Convênio nº. 11/2020 e os autos dos processos nº 2022/525635 e Nº 2022/939734.

**RESOLVE:**

Incluir como fiscal, o servidor Elielson Ribeiro Botelho, matrícula nº 5930817-2, com lotação no DESAM/DDRA/SESPA, que juntamente com o fiscal Murilo Gonçalves Machado, matrícula nº 57197857-1, designado através da PORTARIA Nº 476 de 04 de agosto de 2020, publicada no DOE de 06 de agosto de 2020, para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do Convênio supracitado, mediante a elaboração de relatórios de acompanhamento de execução física do objeto do Convênio, e emissão de Laudo Conclusivo nos termos do art. 1º da Resolução nº 13.989/95 do Tribunal de Contas do Estado do Pará – T.C.E.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA – ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**Protocolo: 837219****PORTARIA Nº 211/2022- SAGA/SESPA DE 01 DE AGOSTO DE 2022.**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus termos administrativos, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 com suas alterações, do Decreto estadual nº 733 de 13.05.2013 e demais normas regulamentares da matéria; o teor da Cláusula Quinta do Termo de Convênio nº. 60/2022 e os autos dos processos nº 2021/1321824 e nº 2022/939734.

**RESOLVE:**

Revogar a designação dos servidores Mayco André Monteiro dos Santos, matrícula nº 5948101-2 e Milton Campello Neto, matrícula nº 5424018-2, ambos com lotação no DESAM/DDRA/SESPA, designado através da PORTARIA Nº 155/2022 de 29 de junho de 2022, publicado no DOE em 30 de junho de 2022.

Designar em substituição, os servidores Haida Jaenny Trindade Cordovil Collins, matrícula nº 55208566-1 e Elielson Ribeiro Botelho, matrícula nº 5930817-2, ambos lotados no DESAM/DDRA/SESPA, para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do objeto deste Convênio, mediante a elaboração de Relatórios de acompanhamento de execução física e emissão de Laudo Conclusivo, nos termos do art. 1º da Resolução nº 13.989/95 do Tribunal de Contas do Estado do Pará – T. C. E.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA – ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**Protocolo: 837220****PORTARIA Nº 203/2022- SAGA/SESPA DE 01 DE AGOSTO DE 2022.**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus termos administrativos, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 com suas alterações, do Decreto estadual nº 733 de 13.05.2013 e demais normas regulamentares da matéria; o teor da Cláusula Quinta do Termo de Convênio nº. 15/2021 e os autos dos processos nº 2021/1126929 e Nº 2022/939734.

**RESOLVE:**

Incluir como fiscal, o servidor Edilson Rodrigues Holles Júnior, matrícula nº 55208563-1, com lotação no DESAM/DDRA/SESPA, que juntamente com o fiscal Raimundo Assis Varela Júnior, designado através da PORTARIA Nº 342 de 28 de dezembro de 2021, publicada no DOE de 28 de dezembro de 2021, para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do Convênio supracitado, mediante a elaboração de relatórios de acompanhamento de execução física do objeto do Convênio, e emissão de Laudo Conclusivo nos termos do art. 1º da Resolução nº 13.989/95 do Tribunal de Contas do Estado do Pará – T.C.E.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA – ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**Protocolo: 837221****PORTARIA Nº 201 de 03 de Agosto de 2022**

O (a) ORDENADOR (a) de DESPESA da Secretária de Estado de Saúde Publicando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no Decreto nº 2819 DE 06 DE Setembro de 1994. Que disciplina a Concessão de diária em Missão Oficial do Estado e Obtendo Capacitação Profissional.